



Despacho Nº 1693/2023 - SEME/CHGAB

Em 13 de dezembro de 2023.

1. Tratam estes autos administrativos de análise de Projeto de Lei que objetiva alterar a Lei Complementar nº 136 de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis, bem como a Lei Complementar nº 528 de 19 de julho de 2023, que altera dispositivos na supra mencionada legislação municipal, com vistas a atender as regras tributárias e procedimentais internas do serviço público, na intenção de garantir o melhor tratamento possível ao cidadão e ao erário.

2. Nesse sentido, em atendimento ao DESPACHO Nº 640 /2023-GAB/PGMA, subscrito pelo Procurador-Geral do Município-PGM, retornem-se os autos do processo à referida Pasta, manifestando contrário ao Projeto em questão, considerando as manifestações apresentadas no âmbito das Unidades Técnicas desta Pasta (Diretorias da Receita e Contabilidade) que acolho, subsistindo a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal a decisão acerca da matéria em questão.

Oldair Marinho da Fonseca

Secretário Municipal de Economia e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho Da Fonseca, Secretario(a)**, em 13/12/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582333** e o código CRC **58DB1ABC**.